



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023

Sanções Aplicadas aos Contratados

NOME DO CONTRATADO	CNPJ/CPF	PROCESSO / ATO	SANÇÃO APLICADA	MOTIVO
ÁQUILA DE ARAÚJO SOUZA – ME	27.654.503/0001-37	2018.019586 ATO Nº 1/2022/SUBADM	MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2018NE01159, perfazendo o montante de R\$747,36 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Publicação: DOMPE, Ed. 2308 de 08/02/2022, pág. 3	Atraso injustificado, superior a 20 (vinte) dias, na entrega do objeto contratado conforme Ata de Registro de Preços nº 025.2018.CPL.0202961.2018.000803.
SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP	05.262.518/0001-17	2020.002647 Ato Nº 2/2022/SUBADM	a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE000368 (doc.0454989), totalizando em R\$com mil e novecentos reais), com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e; b) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com o ESTADO DO AMAZONAS pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no Item 5 da Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL c/c Art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade. Publicação: DOMPE, Ed. 2389 de 10/06/2022, pág. 7	Não apresentação dos documentos necessários para emissão do contrato, originário da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329 / Eventuais irregularidades cometidas no curso da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329, conforme Portaria nº 005/2020/CPL, de 13 de abril de 2020
JUCELIA ALVES FERNADES DE CARVALHO	19.120.614/0001-35	2020.013096 ATO Nº 3/2022/SUBADM	a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE01051 (doc. 0515085), quer seja R\$3.300,00 (três mi e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com fundamento no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 8º e Anexo I, 8, "i", do Ato PGJ nº 069/2009 e; b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1(um) mês, com fundamento no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 8º do Ato PGJ nº 069/2009. Publicação: DOMPE, Ed. 2393 de 20/06/2022, pág. 9	Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor, inclusive com a tentativa extemporânea de fornecer objeto em desconformidade com o que foi contratado

<p>AMORIM ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</p>	<p>12.661.958/0001-02</p>	<p>2018.005647 ATO Nº 5/2022/SUBADM</p>	<p>I – APLICAR à empresa AMORIM ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.661.958/0001-02, MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a saber R\$ 148.690,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$ 14.869,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais), com fundamento na Cláusula Décima Nona, "e", do Contrato Administrativo n.º 045/2018-MP/PGJ c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993;</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2398 de 27/06/2022, pág. 12-13</p>	<p>Atraso injustificado, superior a 20 (vinte) dias, na entrega do do objeto do Contrato Administrativo nº 045/2018-MP/PGJ.</p>
<p>MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI</p>	<p>29.652.891/0001-42</p>	<p>2020.002997 Ato Nº 7/2022/SUBADM</p>	<p>a) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00367, quer seja o valor total de R\$ 4.273,98 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o montante de R\$854,79 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pela não entrega do objeto (duas geladeiras), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Quarta, "d", da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065 c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993</p> <p>b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, por 6 (seis meses), com fundamento no Cláusula Oitava, caput, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065 c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2418 de 26/07/2022, pág. 7-8</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>S DE O PEDROSA (COMERCIAL VIVA BEM)</p>	<p>03.987.907/0001-84</p>	<p>2021.009101 Ato Nº 8/2022/SUBADM</p>	<p>Suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, por 6 (seis meses), com fundamento no Cláusula Oitava, caput, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065 c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2422 de 01/08/2022, pág. 2</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTEAS EIRELI</p>	<p>29.652.891/0001-42</p>	<p>2020.000489 Ato N° 9/2022/SUBADM</p>	<p>a) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00326, quer seja o valor total de R\$ 4.273,98 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o montante de R\$854,79 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pela não entrega do objeto, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Quarta, "d", da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17.2019.CPL.0377511.2019.004065 c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993</p> <p>b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, por 3 (três meses), com fundamento no Cláusula Oitava, caput, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17.2019.CPL.0377511.2019.004065 c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2422 de 01/08/2022, pág. 2</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI / I F DE MESQUITA AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA (MGM COMÉRCIO E SERVIÇO)</p>	<p>31.906.253/0001-52</p>	<p>2021.015239 Ato N° 11/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% (trinta por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2021NE0000615 (0692303), quer seja o valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com fundamento Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 6.2021.CPL.0599888.2020.018477 (0692316), c/c Item 22, Subitem 22.8.6, do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.001/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0692312), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.</p> <p>b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 6.2021.CPL.0599888.2020.018477 (0692316) c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2422 de 1º/08/2022, pág. 3</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. (MASTER TAPETES)</p>	<p>15.807.911/0001-00</p>	<p>2022.007035 Ato Nº 12/2022/SUBADM</p>	<p>a) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da Nota de Empenho nº 2021NE0001663, quer seja R\$12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), perfazendo o montante de R\$1.202,40 (um mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o item 6.5.4 do Termo de Referência nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.01359; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 01 (um) mês, com fundamento no Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, combinado com o item 6.3 do Termo de Referência nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595 Publicação: DOMPE, Ed. 2426 de 05/08/2022, pág. 3</p>	<p>Não retirar a Nota de Empenho nº 2021NE0001663 (0801976), deixando, assim de cumprir os prazos fixados</p>
<p>G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI</p>	<p>36.668.854/0001-98</p>	<p>2021.018367 Ato Nº 13/2022/SUBADM</p>	<p>a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, qual seja R\$8.742,87 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$2.622,86 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no subitem 20.1.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.022/2020-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93 e; b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no subitem 20.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.022/2020-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002, considerando especialmente a gravidade da conduta e o recente precedente desta SUBADM em caso análogo (Processo SEI nº 2020.021121). Publicação: DOMPE, Ed. 2426 de 05/08/2022, pág. 3</p>	<p>Apresentar, na fase habilitatória do Pregão Eletrônico nº 4.022/2021-CPL, Atestado de Capacidade Técnica não reconhecido pela entidade apontada como emitente do documento.</p>

<p>JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP</p>	<p>83.913.665/0001-13</p>	<p>2021.013385 Ato N° 14/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor das Notas de Empenho n.ºs 2020NE01543 (0677261) e 2020NE01544 (0677263), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Segunda, alínea "c", da Ata de Registro de Preços n.º 12.2020.CPL (doc. cópia n.º 0677269) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993, no total de R\$7.453,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o montante de R\$745,36 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); e b) IMPEDIMENTO de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços n.º 12.2020.CPL (0677269) c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2426 de 05/08/2022, pág. 3</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2021.020976 Ato N° 15/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001112, qual seja R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico n° 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia n° 0738310) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços n° 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002, em razões de falha na ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.2021.CPL.0657928.2020.016910.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2428 de 09/08/2022, pág. 5-6</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA</p>	<p>11.426.431/0001-30</p>	<p>2021.020868 Ato Nº 16/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2021NE0001683 (doc. nº 0737374), quer seja o valor total de R\$42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira, "d" e "f", da Ata de Registro de Preços nº 15.2021.CPL.0674663.2020.013520 c/c Art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e; b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no Cláusula Oitava, caput, da Ata de Registro de Preços nº 15.2021.CPL.0674663.2020.013520 c/c Art. 7.º, da Lei nº 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2434 de 18/08/2022, pág. 1</p>	<p>Não retirar a Nota de Empenho nº 2021NE0001683, deixando, assim de cumprir os prazos fixados</p>
<p>JULEAN DECORAÇÕES LTDA.</p>	<p>10.525.127/0001-88</p>	<p>2020.004260 Ato Nº 17/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 20%, sobre o valor da Nota de empenho 2020NE00464 (doc. 0467000), qual seja, R\$ 5.514,07 (cinco mil, quinhentos e catorze reais e sete centavos), com fundamento no item 23.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.006/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0433449), c/c Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da Ata de Registro de Preços nº 2.2020.CPL.0444324.2019.010156 (doc. cópia n. 0763055), c/c Art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2434 de 18/08/2022, pág. 2</p>	<p>Em razão de descumprimento parcial da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES (EVOLUTION ENGENHARIA)</p>	<p>36.269.156/0001-10</p>	<p>2020.021121 Ato Nº 18/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% sobre o valor total da prospota, qual seja R\$ 74.506,56 (setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 22.351,96 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Item 21.1, subitem 21.1.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.030/2020-CPL/MP/PGJ-SRP.; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, frente a gravidade do fato configurado.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2434 de 18/08/2022, pág. 2</p>	<p>Apresentar, na fase habilitatória do Pregão Eletrônico nº 4.030/2021-CPL, Atestado de Capacidade Técnica não reconhecido pela entidade apontada como emitente do documento.</p>

MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME	27.390.535/0001-72	2020.007658 Ato N° 19/2022/SUBADM	a) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2020NE00650 (0476646), a saber R\$ 4.379,80 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 875,96 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.002/2020-CPL/MP/PGJ-SRP (0426779) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 Publicação: DOMPE, Ed. 2434 de 18/08/2022, pág. 2-3	Em razão de descumprimento parcial da obrigação assumida pelo fornecedor.
DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	26.854.929/0001-71	2022.003678 Ato N° 20/2022/SUBADM	a) MULTA de 10%, sobre o valor da Nota de empenho 2021NE01334 (0774067), qual seja, R\$ 8.185,38 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no item 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico n° 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0774063), c/c Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (0774064), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 Publicação: DOMPE, Ed. 2434 de 18/08/2022, pág. 3	Em razão de descumprimento parcial da obrigação assumida pelo fornecedor.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA.	01.045.767/0001-08	2022.011675 Ato N° 21/2022/SUBADM	a) MULTA de 15% (quinze por cento), sobre o valor do Contrato Administrativo n° 002/2022-MP/PGJ (doc. cópia n. 0842176), quer seja o valor total de R\$779.529,29 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo o montante de R\$116.929,39 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 7, do Contrato Administrativo n° 002/2022-MP/PGJ (doc. cópia n. 0842176) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento na Cláusula Viséxima Primeira, III, do Contrato Administrativo n° 002/2022-MP/PGJ (0842176), combinado com o Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993. Publicação: DOMPE, Ed. 2436 de 22/08/2022, pág. 2-3	Em razão de descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo n° 002/2022-MP/PGJ

<p>GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS – ME</p>	<p>10.705.837/0001-90</p>	<p>2018.014625 Ato Nº 22/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a saber R\$584.718,51 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o montante de R\$58.471,85 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, "g", do Contrato Administrativo n.º 001/2018-MP/PGJ c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e;</p> <p>b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Vigésima, III, do Contrato Administrativo n.º 001/2018-MP/PGJ c/c Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2440 de 26/08/2022, pág. 1</p>	<p>Em razão de descumprimento de cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2018-MP/PGJ</p>
<p>COOL EMPREENDIMENTOS LTDA.</p>	<p>05.730.820/0001-52</p>	<p>2020.022544 Ato Nº 23/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% (trinta por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00791 (0569978), quer seja o valor total de R\$ 4.857,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais) , perfazendo o montante de R\$ 1.457,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) , com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira, "f" e "h", da Ata de Registro de Preços nº 6.2020.CPL.0465453.2019.017311 c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e;</p> <p>b) IMPEDIMENTO de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento no Cláusula Oitava, caput, da Ata de Registro de Preços nº 6.2020.CPL.0465453.2019.017311 c/c Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2452 de 16/09/2022, págs. 8/9</p>	<p>Não retirar a Nota de Empenho nº 2020NE00791, deixando, assim de cumprir os prazos fixados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2020.CPL.0465453.2019.017311</p>

<p>HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO – EIRELI</p>	<p>06.536.588/0001-89</p>	<p>2021.013413 Ato Nº 28/2022/SUBADM retifica o Ato Nº 25/2022/SUBADM</p>	<p>a) ADVERTÊNCIA, por não cumprir sua obrigação ao deixar de entregar a documentação exigida no certame no prazo estabelecido, conforme Cláusula Quinta e Sexta da Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319) e;</p> <p>b) MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de empenho 2020NE01547 (0677314), qual seja, R\$ 10.823,30 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) , com fundamento na Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava, do Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993, totalizando R\$ 541,16 (quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2473 de 18/10/202, pag. 12 Publicação: DOMPE, Ed. 2486 de 08/11/202, pag. 8</p>	<p>Em razão de descumprimento de cláusulas da ARP Nº 12.2020.CPL</p>
<p>LOGIDATA SOLUCOES EIRELI (LOGIDATA SOLUCOES)</p>	<p>30.695.944/0001-79</p>	<p>2021.015238 Ato Nº 26/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% (trinta por cento), sobre o valor das Notas de Empenho nº 2021NE0000612 (0692197) e nº 2021NE0000613 (0692201), nos valores respectivos de R\$ 1.499,90 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e R\$ 1.713,60 (um mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), perfazendo o montante total de R\$ 964,05 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Quarta, da Ata de Registro de Preço Nº 6.2021.CPL.0599888.2020.018477 e subitem 22.8.6. do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.001/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0692225) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e;</p> <p>b) IMPEDIMENTO de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 6.2021.CPL.0599888.2020.018477, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2479 de 27/10/202, pag. 19</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2021.020976 Ato N° 27/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2022NE0001121 (doc. cópia n° 0861568), qual seja R\$8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), com fundamento no subitem 7.2.4 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 c/c 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico n° 4.018/2022-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia n° 0857085) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços n° 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, c/c Art. 7°, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2493 de 21/11/2022, págs. 6/7</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>J N N VIANA – JOICE NEIRE NUNES VIANA (JAWAZZ EMPREENDIMENTOS)</p>	<p>42.849.910/0001-93</p>	<p>2021.018160 Ato N° 29/2022/SUBADM</p>	<p>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no item 10.3.3 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 007.2021.ASSINST c/c Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2493 de 21/11/2022, pág. 7</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2021.021415 Ato N° 30/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001511 (0741476) qual seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento na cláusula oitava, subcláusula segunda, alínea "c", da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (0741484) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento na cláusula oitava, subcláusula primeira, item "III", da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (0741484), c/c Art. 7°, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2495 de 23/11/2022, pág. 4</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.</p>	<p>04.348.824/0001-08</p>	<p>2018.006906 Ato N° 31/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total do CONTRATO, a saber R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o montante de R\$ 1.341,00 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais) com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Segunda, "e", da Ata de Registro de Preços N.º 037/2016-CPL/MP/PGJ (doc. 0192983) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e;</p> <p>b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira, III, da Ata de Registro de Preços N.º 037/2016-CPL/MP/PGJ (doc. 0192983) c/c Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2508 de 15/12/2022, pág. 5</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. (BRAGAL COMÉRCIO)</p>	<p>32.324.669/0001-25</p>	<p>2022.007713 Ato N° 32/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 21,75% sobre o valor total das NOTAS DE EMPENHO N° 2021NE0001685 (0806885) e N° 2021NE0001686 (0806916), qual seja, o montante de R\$33.313,14 (trinta e três mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo a importância de R\$7.245,60 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 8.1 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 7.2021.SCMP.0646175.2020.016913 c/c subitem 23.7.2. do Edital do Pregão Eletrônico n° 4023/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0806883) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2508 de 15/12/2022, págs. 5/6</p>	<p>Em razão do atraso no adimplemento das obrigações contratuais.</p>

<p>V. DA CUNHA VASCONCELOS (A4 ASSESSORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS)</p>	<p>27.091.967/0001-82</p>	<p>2019.017501 Ato N° 33/2022/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 15% (quinze por cento), sobre o valor das Notas de Empenho 2018NE01621, 2018NE01622 e 2018NE01623 (Processo SEI n.º 2018.017488), quer seja o valor total de R\$ 9.133,50 (nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.370,02 (hum mil, trezentos e setenta reais e dois centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, II, "f", da Ata de Registro de Preços n.º. 033/2018 c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993, e;</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com o ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade, concomitantemente à Cláusula Oitava, III, da Ata de Registro de Preços n.º. 033/2018 c/c Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2513 de 22/12/2022, págs. 1/2</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. (GS TELECOM)</p>	<p>31.206.521/0001-23</p>	<p>2020.014161 Ato N° 01/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% (trinta por cento), sobre o valor das Notas de Empenho n.º 2020NE01178 (0525908) e N.º 2020NE01179 (0525909), no valor total de R\$64.615,66 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 19.384,69 (dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, item II, e Subcláusula Quarta, "f", da Ata de Registro de Preços N.º 03/2020-CPL c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e;</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com o ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, item V, da Ata de Registro de Preços N.º 03/2020-CPL/MP/PGJ c/c Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2533, de 20/01/2023, págs. 3/4</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.011124 Ato Nº 02/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0002016, qual seja, R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), perfazendo o montante de R\$ 116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 3-4</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2021.021481 Ato Nº 03/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001102, qual seja R\$1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o montante de R\$145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0741946) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 4</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.004356 Ato Nº 04/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001510, qual seja R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais), perfazendo o montante de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0779034) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

			Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 4	
DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)	31.137.100/0001-98	2022.013588 Ato Nº 05/2023/SUBADM	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0001021 (doc. cópia nº 0858197), qual seja, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com fundamento no subitem 7.2.3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 c/c 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.018/2022-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p>	Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.
			Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 5	
DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)	31.137.100/0001-98	2022.006582 Ato Nº 06/2023/SUBADM	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001815 (doc. nº 0798228), qual seja, R\$ 2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p>	Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.
			Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 5	

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.004709 Ato N° 07/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001110, qual seja R\$2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 5-6</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.004963 Ato N° 08/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001295, qual seja R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 6</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.005100 Ato N° 09/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001149, qual seja R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 6</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.005383 Ato N° 10/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001504, qual seja, R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), perfazendo o montante de R\$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 7</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006069 Ato N° 11/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001078, qual seja, R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 7</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006362 Ato N° 12/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO N° 2021NE0001108, qual seja, R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 7</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006465 Ato Nº 13/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001099, qual seja, R\$ 1.712,00 (mil, setecentos e doze reais), perfazendo o montante de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c o Art. 7º da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 8</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006524 Ato Nº 14/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001074, qual seja, R\$ 1.552,00 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o montante de R\$ 155,20 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, da Ata de Regsitro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c o subitem 2.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano com fundamento na Clásula Oitava, Subclásula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 8</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006570 Ato Nº 15/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001666, qual seja, R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/200.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 8-9</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>2022.006584 Ato Nº 16/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001502, qual seja R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 9</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>
<p>DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA</p>	<p>26.854.929/0001-71</p>	<p>2022.006720 Ato Nº 17/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de empenho 2021NE01814, qual seja, R\$1.364,23 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o montante de R\$ 68,21 (sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da Ata de Registro de Preço nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 c/c item 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2596 de 27/04/2023 pág. 9</p>	<p>Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor.</p>

DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)	31.137.100/0001-98	Ato nº 18/2023/SUBADM	a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001281, qual seja R\$ 1.744,00 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o montante de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.	Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 2021NE0001281.
			Publicação: DOMPE, Ed 2603 de 09/05/2023, pág. 3	
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (A&R COMERCIAL)	22.858.929/0001-99	Ato nº 19/2023/SUBADM	a) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2020NE00345, a saber R\$499,91 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o montante R\$99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Quarta, "d", da Ata de Registro de Preço Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004062 c/c o Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993; e	Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004065, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 2020NE00345;
			b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, "V", da Ata de Registro de Preços Nº 17.2019.CPL.0377511.2019.004062 c/c o Art. 7º, da Lei 10.520/2002	
Publicação: DOMPE, Ed. 2603 de 09/05/2023, pág. 4				
DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)	31.137.100/0001-98	Ato nº 20/2023/SUBADM	a) MULTA de 5% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000960 (doc. nº 0761338), qual seja R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c o subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0761429) c/c o Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c o Art. 7º da Lei 10.520/2002.	Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 2021NE000960.
			Publicação: DOMPE, Ed. 2607 de 15/05/2023, pág. 2	

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>Ato nº 21/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001346, qual seja 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o montante de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0741490) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2653 de 26/07/2023, pág. 3</p>	<p>Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 2021NE0001346.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>Ato nº 22/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0000991, qual seja 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), com fundamento no subitem 7.2.3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 c/c 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.018/2022-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0857085) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, c/c Art. 7º, da Lei 10.520/2002.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2653 de 26/07/2023, pág. 3-4</p>	<p>Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 2022NE0000991.</p>

<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>Ato nº 23/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0001047 (doc. cópia nº 0865416), qual seja, 4.614,00 (quatro mil seiscentos e quatorze reais), perfazendo o montante de R\$ 461,40 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no item 7.2.3 do Termo de Referência Nº 38.2021.SPAT.0743146.2021.021583 e subitem 20.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.018/2022-CPL/MP/PGJ (doc. cópia nº 0865406) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93; e</p> <p>b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, V, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583. c/c Art. 7º. da Lei</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2653 de 26/07/2023, pág. 4</p>	<p>Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 9.2022.CPL.0822322.2021.021583, notadamente não entrega do objeto referente à nota de empenho nº 22022NE0001047.</p>
<p>DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME (OFFICE NOBRE)</p>	<p>31.137.100/0001-98</p>	<p>Ato nº 24/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 10% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001105 (0782523), qual seja R\$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais), perfazendo o montante de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), com fundamento no subitem 22.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (0782521) c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2713 de 27/10/2023, pág. 4</p>	<p>Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910, notadamente não entrega do objeto referente à Nota de Empenho N.º 2021NE0001105.</p>
<p>SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI</p>	<p>25.249.082/0001-33</p>	<p>Ato nº 25/2023/SUBADM</p>	<p>a) MULTA de 30% sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0001830 (doc. cópia nº 0856029, qual seja R\$ 372,75 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$111,82 (cento e onze reais e oitenta e dois centavos), com fundamento na CLÁUSULA SEXTA, Subcláusula Quinta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.2021.CPL.0598649.2020.016911 (doc. cópia n.º 0856001) e no subitem 21.7.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.003/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia nº 0856026) c/c Art. 87, II, da Lei 8.666/93.</p> <p>Publicação: DOMPE, Ed. 2713 de 27/10/2023, págs. 4/5.</p>	<p>Por falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 5.2021.CPL.0598649.2020.016911, notadamente não entrega dos produtos/serviços constantes da Nota de Empenho N.º 2021NE0001830</p>

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Data da última atualização: 18/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, IX